



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 252/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 7328/2022, de 03/08/2022

Requerente: FRANCILEIDE DA SILVA DE SOUSA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação


Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 29/08/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 09 de agosto de 2022.

  
**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



*Walter Ribeiro  
11.08.22*

